



**Governo do Município de Cerqueira César**  
*A Cidade que faz Amigos*

## **NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento as normas da Portaria Interministerial nº 127/2008, artigos 35, 36 (alterado pela Portaria nº 342, de 05/11/2008), estamos dando ciência a Vossa Senhoria, da liberação da última parcela do Contrato de Repasse nº **828499/2016**, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério das Cidades e o município de Cerqueira César, objetivando a pavimentação asfáltica em trecho da **rua 01 do Bairro Santos Neves e recapeamento asfáltico das ruas 03, Yokio Murakami, Nacib Anderaus, Elias Antunes Pereira, Chaiben Zene, rua 11 e Afonsina Oliveira do Bairro Manoel Fernandes**, no valor de **R\$ 122.925,00** (cento e vinte e dois mil novecentos e vinte e cinco reais), já depositados na conta/convênio e devidamente aplicados.

Cerqueira César, 16 de março de 2020.

  
**José Carlos Gerdullo**  
**Prefeito**